



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA,
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
7 DE OUTUBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 78/2025: dispõe sobre critérios e valores para o pagamento de diárias no âmbito da administração pública municipal de Nova Venécia e revoga a Lei nº 2.886, de 20 de fevereiro de 2009.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI Nº 79/2025: altera dispositivos da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia).

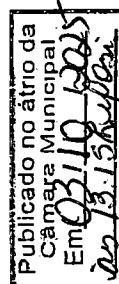
Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 80/2025: dispõe sobre a concessão de bolsa mensal a candidato ao cargo de Guarda Civil Municipal participante em curso de formação específico.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

4. PROJETO DE LEI Nº 81/2025: dispõe sobre normas para o desenvolvimento de políticas de ciência e tecnologia, buscando a inovação, o incentivo e o desenvolvimento sustentável do Município de Nova Venécia-ES e revoga a Lei nº 3.741, de 3 de julho de 2023.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).





Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

5. REQUERIMENTO Nº 129/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) o valor total de recursos públicos (incluindo subvenções sociais, auxílios, contribuições, termos de fomento, convênios ou qualquer outra modalidade de repasse) transferidos pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia para associações civis, de moradores, rurais, filantrópicas ou de qualquer natureza; 2) a relação nominal e discriminada de todas as associações beneficiadas com os referidos repasses, contendo, para cada uma delas: a) nome completo da entidade e seu respectivo CNPJ; b) valor exato repassado a cada associação no período mencionado; c) as datas em que os repasses foram efetuados; d) o instrumento legal ou administrativo que autorizou o repasse para cada entidade (por exemplo: número da lei, do convênio, do termo de fomento, etc).

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

6. INDICAÇÃO Nº 244/2025: indica ao prefeito a construção de uma quadra para futebol de areia e voleibol, e que ainda contemple a escola com um parquinho no Complexo Educacional de Tempo Integral Arlene Geraldo.

Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

7. INDICAÇÃO Nº 245/2025: indica ao prefeito a construção de uma praça no Bairro Alvorada.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

8. INDICAÇÃO Nº 246/2025: indica ao prefeito, o calçamento das ruas Alfa 7 e Alécio Soares, no Bairro Alvorada, bem como a construção de uma escadaria ligando a Rua Alécio Soares à Rua Américo Szablack.

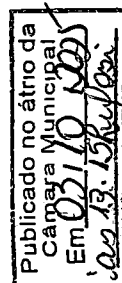
Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

9. INDICAÇÃO Nº 247/2025: indica ao prefeito a reforma da quadra de esportes e do campo de futebol *society* do Bairro Aeroporto.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

10. INDICAÇÃO Nº 248/2025: indica ao prefeito a construção de uma praça pública no Bairro Aeroporto.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

11. INDICAÇÃO Nº 249/2025: indica ao prefeito que providencie a aquisição de aparelhos de ar-condicionado e forro para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Laurinda dos Anjos, localizada no interior do Município de Nova Venécia, na Pedra Grande.

Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

12. INDICAÇÃO Nº 250/2025: indica ao prefeito que sejam tomadas as devidas providências para a execução do calçamento ao lado do semáforo, situado nas proximidades da Comunidade de Santa Helena, zona rural do Município de Nova Venécia-ES, nas imediações da escola local.

Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSD).

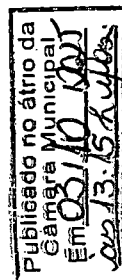
13. ATA da Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de outubro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


LUCIANO MÁRCIO NUNES

Presidente interino¹

Vereador pelo PP



¹ Por força da ausência dos membros da Mesa Diretora, conforme certificado pelo Chefe de Gabinete, Cássio Seglia Nicolau, e sob a orientação verbal da Procuradoria Geral, a presente pauta será assinada pelo Vereador Luciano Márcio Nunes, vereador mais idoso entre os presentes na Câmara Municipal nesta data, adotando-se, por analogia, o disposto no art. 36 do Regimento Interno, *in verbis*: “Art. 36. Quando, antes de iniciar-se determinada sessão ordinária ou extraordinária, verificando a ausência dos membros efetivos da Mesa, assumirá a presidência suplente de secretário e, se também não houver comparecido, fá-lo-á o vereador mais idoso presente, que convidará qualquer dos demais vereadores para as funções de secretário *ad hoc*”.